

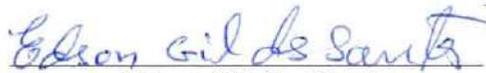


Ata da 244ª (ducentésima quadragésima quarta) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024) às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário, Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário, Rogério Santos da Silva e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

EXPEDIENTE– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário que fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 242ª (ducentésima quadragésima segunda) sessão, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pediu que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. Matérias: **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI); Requerimento nº 018/2024 “Requer que coloque em votação em regime de Urgência Urgentíssima; o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).** Na sequência, o Presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia e convidou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Manoel Messias Calazans de Oliveira, para falar da importância do Plano e da necessidade de aprovação em plenário. O próprio, apresentou o Plano Municipal pela Primeira Infância, destacando sua relevância para o município de Pinhão e explicou que o mesmo foi elaborado em 2021, no contexto da adesão ao Selo UNICEF Município Aprovado, e abrange o período de 2022 a 2031. Trata-se de um projeto intersetorial que envolve Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, além do Conselho Tutelar, com o objetivo de garantir os direitos das crianças e adolescentes, com especial atenção à primeira infância. Entre as ações destacadas no plano estão a criação da Lei da Escuta Protegida e a formação do Comitê pela Primeira Infância, composto por representantes de crianças e adolescentes. Messias mencionou que programas como o Criança Feliz, que acompanha famílias desde a gravidez, são fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças. Ele também apontou a importância de manter elevados os índices de vacinação e melhorar a qualidade da educação nas escolas municipais, estaduais e particulares. O presidente do CMDCA ressaltou que, desde a implementação do plano, o município já observou melhorias significativas nos indicadores, como na saúde materno-infantil e no acompanhamento educacional. Esses avanços contribuíram diretamente para a conquista do Selo UNICEF Município Aprovado, que reconhece os esforços intersetoriais para garantir os direitos da infância e da adolescência. Ao concluir sua fala, Manoel Messias expressou gratidão aos vereadores pelo espaço concedido e reforçou a importância da aprovação do plano para consolidar os resultados já alcançados. Ele destacou a necessidade de continuar promovendo políticas públicas eficazes e colaborativas, visando manter a certificação do Selo UNICEF e garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes de Pinhão. Não havendo mais oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - Em primeira e única discussão e votação - Requerimento nº 018/2024 e Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.** **EXPLICACÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador **Klebson dos Santos Costa**, que utilizou a palavra para parabenizar Manoel Messias pela clareza e detalhamento na apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Destacou a transparência como exemplo a ser seguido em outros projetos encaminhados à Câmara, reforçando a importância de informações claras para permitir uma fiscalização mais efetiva e atender às expectativas da população. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 14 de novembro de 2024.



Edson Gil dos Santos

Presidente



Cosme Rochão da Conceição

1º (primeiro) Secretário



Rogério Santos da Silva

2º (segundo) Secretário